



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Concede a Comenda Honra ao Mérito Nanuquense a Ilustríssima Senhora Juliana Andrade Pimenta.

O Vereador Fábio Costa de Jesus, propõe ao Plenário da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica Concedida a COMENDA HONRA AO MÉRITO NANUQUENSE a Ilustríssima Senhora Juliana Andrade Pimenta.

Art. 2º - A agraciada com a Comenda Honra ao Mérito Nanuquense receberá a honraria, representada por Diploma especialmente confeccionado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nanuque.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

Fábio Costa de Jesus
Vereador – Autor